

## PORTARIA N.º 9524, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018

*"Concede férias regulamentares aos Servidores Municipais que segue e da outras providências"*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos Servidores Municipais da Secretaria Municipal da Educação e Cultura, seguir nominados, com as respectivas matrículas, período de gozo e período aquisitivo:

Nome	Matrícula	Período Férias	Período Aquisitivo
Tatiane Aparecida Guzzo Wojahn	896	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	26.12.17 a 25.12.18
Marina Godoy	987	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	10.02.18 a 09.02.19
Daniela Zerbielli	990	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	19.03.18 a 18.03.19
Gisele Guaragni Freschi	840	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	27.02.18 a 26.02.19
Gislaine Sbruzzi Buboltz	754	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	01.03.18 a 28.02.19
Maiara Pontin	895	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	26.12.17 a 25.12.18
Nirilda Thiesen da Rosa	577	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	25.02.18 a 24.02.19
Sinara Teresinha Godoy da Silva	125	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	12.08.17 a 11.08.18
Viliane Moraes da Silva Baptista	1195	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	01.03.18 a 28.02.19
Lucinara Bianchini	842	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	01.03.18 a 28.02.19
Marlei Marisete Machado	791	<b>02.01 a 31.01.2019</b>	04.05.18 a 03.05.19

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,  
em 28 de Dezembro de 2018.

PAULO JOEL FERREIRA  
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

OSMAR GHISLENI  
Secretário Municipal da Administração  
e Planejamento